



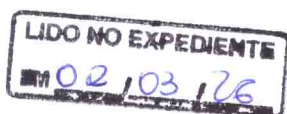
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.



INDICAÇÃO Nº 001/2026.

Assunto: Solicita a construção e instalação de pontos de ônibus com cobertura e assentos destinados aos universitários e pacientes que utilizam transporte para atendimento de saúde em municípios vizinhos.

INDICAÇÃO

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, juntamente com a Secretaria ou órgão competente, a construção e instalação de pontos de ônibus com cobertura e assentos, em locais estratégicos do município, destinados especialmente:

- aos estudantes universitários que utilizam diariamente o transporte para deslocamento às instituições de ensino superior;
- aos pacientes que necessitam se deslocar para atendimento de saúde em cidades vizinhas, por meio do transporte disponibilizado pelo município.

Solicita-se, ainda, atenção especial ao Conjunto Baía, especialmente nas imediações e em frente à Mecânica do Secreta, local onde há grande concentração de embarque e desembarque de usuários do transporte, sendo ponto estratégico e de significativa circulação de munícipes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar melhores condições de espera, conforto e segurança à população que depende diariamente do transporte municipal.

É notório que estudantes universitários aguardam o transporte em horários específicos, sobretudo no período da tarde e início da noite, permanecendo expostos ao sol e à chuva, o que gera desconforto e vulnerabilidade.



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Da mesma forma, pacientes que realizam consultas, exames e tratamentos em outros municípios frequentemente precisam sair ainda na madrugada, enfrentando condições climáticas adversas e ausência de estrutura adequada para aguardo.

O Conjunto Baía concentra expressivo número de usuários do transporte, sendo imprescindível a instalação de estrutura apropriada naquele ponto, garantindo dignidade à população e organização do embarque.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que demonstra cuidado com a educação, com a saúde e com o bem-estar dos munícipes.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo Municipal acolha a presente Indicação com a devida atenção e prioridade, adotando as providências necessárias para sua concretização.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Eduardo Bona da Silva
Vereador

Edyelson da Silva Cano
Vereador

APROVADO

EM única DISCUSSÃO

EM 02 DE março DE 20 16

Me. [Signature] Presidente

[Signature] 1º Secretário

[Signature] 2º Secretário

[Faint, illegible text]